

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 0022395-60.2021.8.16.0185
1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba/PR

Processo Anterior: nº 5024522-14.2021.8.24.0038
6ª Vara Cível de Joinville/SC

Recuperandas:

MGM Manutenção Ltda,
MGM MV Soluções de Engenharia Ltda. e
MGM M Engenharia Ltda.

Outubro de 2022

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Considerações Preliminares.....	3
• 2. Breve Histórico.....	11
• 3. Estrutura Societária	12
• 4. Atividade Empresarial	13
• 5. Estágio Processual.....	14
5.1. Cronograma Processual.....	15
5.2. Principais Eventos	16
• 6. Outra informações.....	17
6.1. Créditos Concursais.....	18
6.2. Cumprimentos das Obrigações e Informações Adicionais	19





1. Considerações Preliminares

Primeiramente, importa destacar que o presente relatório não apresenta análise financeira das Devedores única e exclusivamente pelo fato de esta Equipe Técnica não ter recebido as informações solicitadas. Na página seguinte deste relatório estão dispostos os documentos e informações que, até a data de emissão deste relatório, não tinham sido entregues à Administração Judicial.

Nesse sentido, esta Administração Judicial acordou com os representantes das Recuperandas que as informações contábeis e gerenciais mensais devem ser fornecidas **até o dia 15 do mês subsequente** àquele sobre o qual o relatório de atividades se refere. Cumpre ressaltar que os documentos utilizados para a elaboração deste relatório foram disponibilizados à Equipe Técnica **até o dia 24 de outubro de 2022**.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Cumpre referir que nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro nas Recuperandas ou qualquer relação com quaisquer das partes

envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

Ato contínuo, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado na Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa **padronizar os relatórios de atividades** apresentados pelos administradores judiciais.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais**.

Todos os relatórios de atividades elaborados por esta Equipe também poderão ser consultados no **site** da Administração Judicial, conforme endereço:

<https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/grupo-mgm>





1. Considerações Preliminares

No que tange aos encontros com os Representantes das Empresas, de início, cumpre mencionar que desde o começo dos trabalhos a esta Equipe Técnica não foi conferida a oportunidade de realizar reunião presencial com as Recuperandas. Ademais, mesmo para as reuniões virtuais esta equipe vem encontrando dificuldades.

As reuniões virtuais têm o objetivo de realizar *follow-up* das atividades das Recuperandas e, também, esclarecimentos acerca de pontos controvertidos da documentação contábil disponibilizada para análise. Há de se apontar que esta Auxiliar do Juízo tem como prática corriqueira, em todos os casos em que atua, a realização de tais reuniões, buscando acompanhar de maneira próxima a evolução das Recuperandas bem como fiscalizar o projeto de soerguimento atinente ao processo recuperacional.

Em momento anterior o advogado das Devedoras, Dr. Rodrigo Vitalino da Silva Santos, mencionou ser impossível a realização de reuniões com agendamentos com menos de 30 dias de antecedência ante a alta demanda do seu escritório profissional.

Buscando evitar novas dificuldades no agendamento de tais reuniões, contexto jamais enfrentado por esta Equipe Técnica nos diversos casos em que atua, procedeu-se com a confecção de calendário

anual de reuniões para 2022, designando ainda em dezembro/2021 todas as reuniões de acompanhamento das atividades da empresa previstas para o ano de 2022. As próximas reuniões estão agendadas para os dias:

- 23/11/2022 – 10h
- 14/12/2022 – 10h

Esta Equipe Técnica destaca que informou às Devedoras que nas reuniões designadas para os dias 23/11/2022 e 14/12/2022 seria importante estarem presentes, impreterivelmente, o Sr. Lauro, o Contador das Recuperandas e os advogados responsáveis pelo caso, destacando a importância da participação do Contador, considerando que nas últimas reuniões diversas questões relevantes restaram sem resposta, tendo o Sr. Lauro informado que “não possui conhecimento da contabilidade das empresas”.





1. Considerações Preliminares

Ato contínuo, o Sr. Lauro entrou em contato com esta Equipe Técnica e informou que não irá mais participar de reuniões online, incluindo a agendada para o dia 26/10/2022.

Diante disso, ainda que os advogados das Recuperandas tenham se disposto a participar, considerando a natureza das informações que se busca obter nessas reuniões, a Administração Judicial entende que resta prejudicada a sua realização ante à negativa de participação do sócio e do contador.

De outro lado, foi agendada para o dia 31/10/2022, às 14:30 horas, uma reunião presencial no escritório da Administração Judicial com o sócio das empresas, Sr. Lauro Mathias, visando melhor esclarecer acerca dos **deveres** das Recuperandas no procedimento recuperatório, bem como colher informações sobre as atividades efetivamente realizadas.

Na reunião, além de prestar esclarecimentos, o sócio das Recuperandas entregou à Administração Judicial relatório impresso acerca dos documentos enviados e pendentes, comprometendo-se ainda a enviar toda a documentação pertinente por e-mail tão logo retornasse ao escritório. Até o momento do protocolo do presente

RMA, a Administração Judicial não havia recebido a documentação referida.

Se recebida, a documentação será analisada no próximo Relatório Mensal de Atividades.

No mais, ciente de que vem fazendo o possível para que os trabalhos ocorram de maneira célere e transparente, a Administração Judicial apenas registra a dificuldade encontrada em realizar reuniões periódicas com as Recuperandas o que certamente prejudica as considerações apresentadas no presente Relatório de Atividades.



1. Considerações Preliminares – Documentação Pendente

Ademais, acerca da documentação contábil mensal a ser enviada até o dia 15 do mês subsequente a que se referem as informações, esta Equipe Técnica, até o dia 24 de outubro de 2022, não havia recebido:

- Parte da documentação mensal de competência **novembro/21**;
- Parte da documentação mensal de competência **dezembro/21**;
- Parte da documentação mensal de competência **janeiro/22**;
- Parte da documentação mensal de competência **fevereiro/22**;
- Parte da documentação mensal de competência **março/22**;
- Parte da documentação mensal de competência **abril/22**;
- Parte da documentação mensal de competência **maio/22**;
- Parte da documentação mensal de competência **junho/22**;
- Parte da documentação mensal de competência **julho/22**;
- Parte da documentação mensal de competência **agosto/22**;
- Documentação mensal de competência **setembro/22**;
- **Documentação adicional:** relatório analítico do Ativo Imobilizado; relatório analítico das contas a receber; relatório analítico de adiantamentos; a totalidade dos recibos, DARFs e comprovantes de pagamento referente aos parcelamentos aderidos; comprovantes dos aportes feitos em nome do Sr. Lauro (Pessoa Física) para as Recuperandas; e comprovantes de pagamento dos colaboradores do mês de janeiro/22.



1. Considerações Preliminares – Documentação Pendente

Nº	TÓPICO	NATUREZA	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22
1.	DOCUMENTOS GERAIS					
1.1	Balancetes contábeis analíticos em formato excel, mensal.	CONTÁBIL	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO
1.2	Razão contábil com movimentação mensal de todas as contas;	CONTÁBIL	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO
1.3	Hitstórico do quadro funcional; (número de funcionários em cada mês, celetista e PJ)	GERENCIAL	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO
1.4	Composição mensal da receita por natureza (limpeza de fossas, coleta de resíduos, sanitização...);	GERENCIAL	NÃO RECEBIDO - OK, RECEITA ZERADA EM NOV/21	NÃO RECEBIDO - OK, RECEITA ZERADA EM DEZ/21	NÃO RECEBIDO - OK, RECEITA ZERADA EM JAN/22	NÃO RECEBIDO - OK, RECEITA ZERADA EM JAN/22
1.5	Composição da dívida tributária atualizada: extrato do e-CAC (RFB);	CONTÁBIL	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO
1.6	Extratos bancários;	GERENCIAL	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	PENDENTE EXTRATOS MGM MV
1.7	Relação de todos os pagamentos efetuados pela Empresa;	GERENCIAL	PARCIALMENTE RECEBIDO - NÃO LOCALIZAMOS MGM MV	PARCIALMENTE RECEBIDO - NÃO LOCALIZAMOS MGM MV	PENDENTE	PARCIALMENTE RECEBIDO - NÃO LOCALIZAMOS MGM MV
1.8	Última alteração do contrato social;	JURÍDICO	NÃO RECEBIDO, PRESUME-SE QUE NÃO OCORREU ALTERAÇÃO NO PERÍODO			
1.9	Relatório Ativos e Passivos Contingentes;	JURÍDICO	-	-	-	-
1.10	Relatório de Créditos Extraconcursais (contendo as seguintes colunas: emissor, devedor, valor e tipo de garantia); O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), recomenda que sejam destacados os títulos de crédito extraconcursais com fato gerador posterior ao ajuizamento da recuperação judicial ou que possuam vínculos com (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC); (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios e (iii) alienação fiduciária. Enviar (caso aplicável)	GERENCIAL	-	-	-	-



1. Considerações Preliminares – Documentação Pendente

Nº	TÓPICO	NATUREZA	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
1.	DOCUMENTOS GERAIS					
1.1	Balancetes contábeis analíticos em formato excel, mensal.	CONTÁBIL	PENDENTE	PENDENTE	PENDENTE	RECEBIDO
1.2	Razão contábil com movimentação mensal de todas as contas;	CONTÁBIL	PENDENTE	PENDENTE	PENDENTE	RECEBIDO
1.3	Hitstórico do quadro funcional; (número de funcionários em cada mês, celetista e PJ)	GERENCIAL	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO
1.4	Composição mensal da receita por natureza (limpeza de fossas, coleta de resíduos, sanitização...);	GERENCIAL	PENDENTE	PENDENTE	PENDENTE	PENDENTE
1.5	Composição da dívida tributária atualizada: extrato do e-CAC (RFB);	CONTÁBIL	-	-	-	-
1.6	Extratos bancários;	GERENCIAL	PENDENTE EXTRATOS MGM MV			
1.7	Relação de todos os pagamentos efetuados pela Empresa;	GERENCIAL	PARCIALMENTE RECEBIDO - LOCALIZAMOS APENAS MGM MANUTENÇÃO			
1.8	Última alteração do contrato social;	JURÍDICO	NÃO RECEBIDO, PRESUME-SE QUE NÃO OCORREU ALTERAÇÃO NO PERÍODO	NÃO RECEBIDO, PRESUME-SE QUE NÃO OCORREU ALTERAÇÃO NO PERÍODO	NÃO RECEBIDO, PRESUME-SE QUE NÃO OCORREU ALTERAÇÃO NO PERÍODO	NÃO RECEBIDO, PRESUME-SE QUE NÃO OCORREU ALTERAÇÃO NO PERÍODO
1.9	Relatório Ativos e Passivos Contingentes;	JURÍDICO	-	-	PENDENTE MGM MV	PENDENTE
1.10	Relatório de Créditos Extraconcursais (contendo as seguintes colunas: emissor, devedor, valor e tipo de garantia); O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), recomenda que sejam destacados os títulos de crédito extraconcursais com fato gerador posterior ao ajuizamento da recuperação judicial ou que possuam vínculos com (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC); (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios e (iii) alienação fiduciária. Enviar (caso aplicável)	GERENCIAL	-	-	PENDENTE	PENDENTE



1. Considerações Preliminares – Documentação Pendente

Nº	TÓPICO	NATUREZA	jul/22	ago/22	set/22
1.	DOCUMENTOS GERAIS				
1.1	Balancetes contábeis analíticos em formato excel, mensal.	CONTÁBIL	PENDENTE	PENDENTE	PENDENTE
1.2	Razão contábil com movimentação mensal de todas as contas;	CONTÁBIL	PENDENTE	PENDENTE	PENDENTE
1.3	Hitstórico do quadro funcional; (número de funcionários em cada mês, celetista e PJ)	GERENCIAL	RECEBIDO	RECEBIDO	PENDENTE
1.4	Composição mensal da receita por natureza (limpeza de fossas, coleta de resíduos, sanitização...);	GERENCIAL	PENDENTE	PENDENTE	PENDENTE
1.5	Composição da dívida tributária atualizada: extrato do e-CAC (RFB);	CONTÁBIL	-	RECEBIDO	PENDENTE
1.6	Extratos bancários;	GERENCIAL	PENDENTE EXTRATOS MGM MV	PENDENTE EXTRATOS MGM MV	PENDENTE
1.7	Relação de todos os pagamentos efetuados pela Empresa;	GERENCIAL	PARCIALMENTE RECEBIDO - LOCALIZAMOS APENAS MGM MANUTENÇÃO	PARCIALMENTE RECEBIDO - LOCALIZAMOS APENAS MGM MANUTENÇÃO	PENDENTE
1.8	Última alteração do contrato social;	JURÍDICO	NÃO RECEBIDO, PRESUME-SE QUE NÃO OCORREU ALTERAÇÃO NO PERÍODO	NÃO RECEBIDO, PRESUME-SE QUE NÃO OCORREU ALTERAÇÃO NO PERÍODO	PENDENTE
1.9	Relatório Ativos e Passivos Contingentes;	JURÍDICO	PENDENTE	PENDENTE	PENDENTE
1.10	Relatório de Créditos Extraconcursais (contendo as seguintes colunas: emissor, devedor, valor e tipo de garantia); O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), recomenda que sejam destacados os títulos de crédito extraconcursais com fato gerador posterior ao ajuizamento da recuperação judicial ou que possuam vínculos com (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC); (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios e (iii) alienação fiduciária. Enviar (caso aplicável)	GERENCIAL	PENDENTE	PENDENTE	PENDENTE



1. Considerações Preliminares – Documentação Pendente

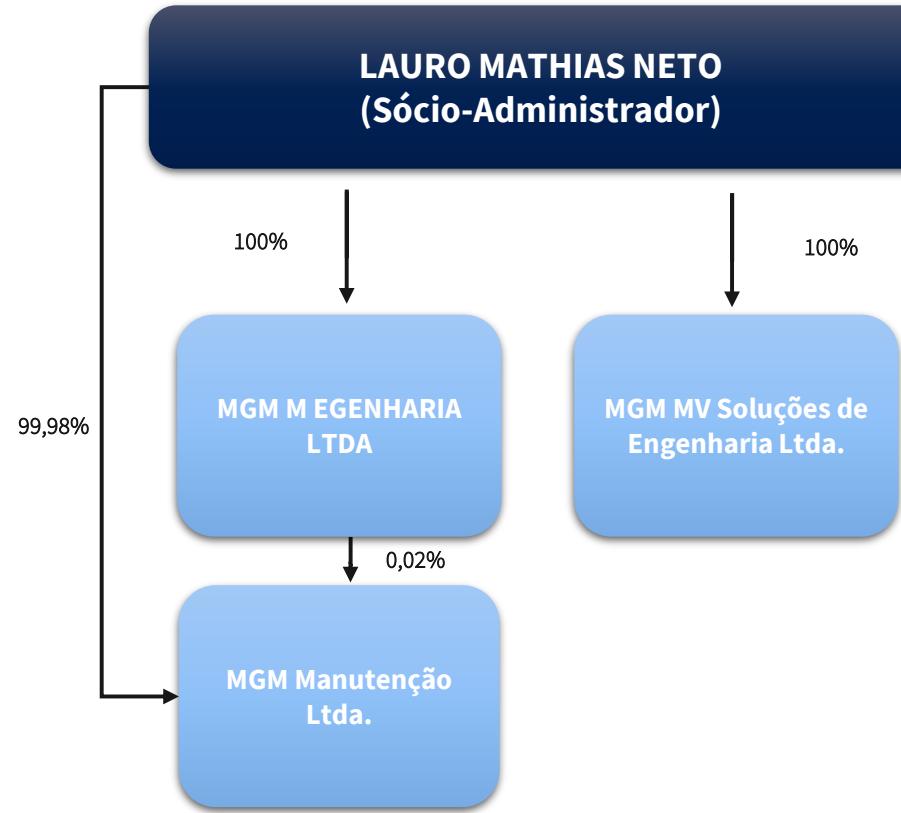
Nº	TÓPICO	NATUREZA	Situação
2.	DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL - PENDENTE - PRAZO DE ENTREGA ERA EM 15/02; PRAZO ESTENDIDO PARA 07/03		
2.1	relatório analítico do imobilizado, data base 31/12/2021, em excel, conciliado com saldo contábil;	CONTÁBIL	PENDENTE
2.2	mapa do imobilizado, data base 31/12/2021, em excel, conciliado com saldo contábil;	CONTÁBIL	PENDENTE
2.3	relatório analítico de contas a receber, data base 31/12/2021, em excel, conciliado com saldo contábil;	FINANCEIRO	PENDENTE
2.4	relatório analítico de contas a receber, data base 31/01/2022, em excel, conciliado com saldo contábil;	FINANCEIRO	PENDENTE
2.5	relatório analítico de adiantamentos do ativo, data base 31/01/2022, em excel, conciliado com saldo contábil;	FINANCEIRO	PENDENTE
2.6	relatório analítico de adiantamentos do ativo, data base 31/12/2021, em excel, conciliado com saldo contábil;	FINANCEIRO	PENDENTE
2.7	razão contábil de todas as contas, patrimoniais e de resultado, de 2020, em excel (em apenas uma arquivo por empresa)	CONTÁBIL	PENDENTE
2.8	razão contábil de todas as contas, patrimoniais e de resultado, de 2021, em excel (em apenas uma arquivo por empresa)	CONTÁBIL	PENDENTE
3.	PARCELAMENTOS - PENDENTE - PRAZO DE ENTREGA ERA EM 15/03	NATUREZA	Situação
3.1	Recibo do parcelamento MGM MV SOLUÇOES DE ENGENHARIA LTDA	CONTÁBIL/FISCAL	PENDENTE
3.2	DARF do parcelamento MGM MV SOLUÇOES DE ENGENHARIA LTDA	CONTÁBIL/FISCAL	PENDENTE
3.3	Comprovantes de pagamento dos parcelamentos das 3 recuperadas	CONTÁBIL/FISCAL	PENDENTE
4.	DOCUMENTAÇÃO APORTES SR. LAURO - PRAZO DE ENTREGA ERA 15/03	NATUREZA	Situação
4.1	Comprovantes de transferência do Sr. Lauro para as Recuperandas	FINANCEIRO	PENDENTE
5.	COLABORADORES ATIVOS - PRAZO DE ENTREGA ERA EM 15/03	NATUREZA	Situação
5.1	Comprovante de pagamento aos colaboradores PJ do mês de janeiro/22	FINANCEIRO	PENDENTE



2. Breve Histórico



3. Estrutura Societária





4. Atividade Empresarial

A **MGM Manutenção Ltda.** (08.744.882/0001-01) opera sob a forma de sociedade empresária de responsabilidade limitada, tendo seu Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná em 03 de abril de 2007. Não obstante, através de deliberação social realizada em 15 de outubro de 2020, deliberou-se a transferência da sede da Recuperanda para Joinville/SC, conforme atesta a 17ª Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 21 de janeiro de 2021.

Constituída sob o NIRE nº 4220642388-2 e sob o CNPJ nº 08.744.882/0001-01, a última alteração do contrato social da Recuperanda data de 15/10/2020.

A **MGM M Engenharia Ltda** (79.981.221/0001-48) teve seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial de Santa Catarina em 16 de outubro de 2019, sob a forma de sociedade empresária de responsabilidade limitada. Não obstante, constata-se do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal que a Requerente iniciou suas atividades em 11 de março de 1987, presumindo-se, portanto, que seu Ato Constitutivo tenha sido arquivado originalmente na Junta Comercial do Paraná.

Constituída sob o NIRE nº 4220600947-4 e sob o CNPJ nº 79.981.221/0001-48, a última alteração do contrato social da Recuperanda data de 16/03/2020.

A **MGM MV Soluções de Engenharia Ltda.** (13.660.218/0001-14) teve seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial de Santa Catarina em 16 de outubro de 2019, sob a forma de sociedade empresária de responsabilidade limitada. Não obstante, constata-se do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal que a Recuperanda iniciou suas atividades em 12 de abril de 2011, presumindo-se, portanto, que seu Ato Constitutivo tenha sido arquivado originalmente na Junta Comercial do Paraná.

Constituída sob o NIRE nº 4220601030-8 e sob o CNPJ nº 13.660.218/0001-14, a última alteração do contrato social da Requerente data de 16/02/2020.

Como se vê no **item 3 deste relatório**, há as composições societárias das Recuperandas MGM, a se destacar pelo sócio Sr. Lauro Mathias Neto, que administra todas as empresas do grupo. De acordo com o relato do Sr. Lauro em reunião com a Equipe Técnica, a criação de 3 (três) empresas se deu por questões meramente fiscais, sendo a atuação e administração exercidas conjuntamente.



5. ESTÁGIO PROCESSUAL

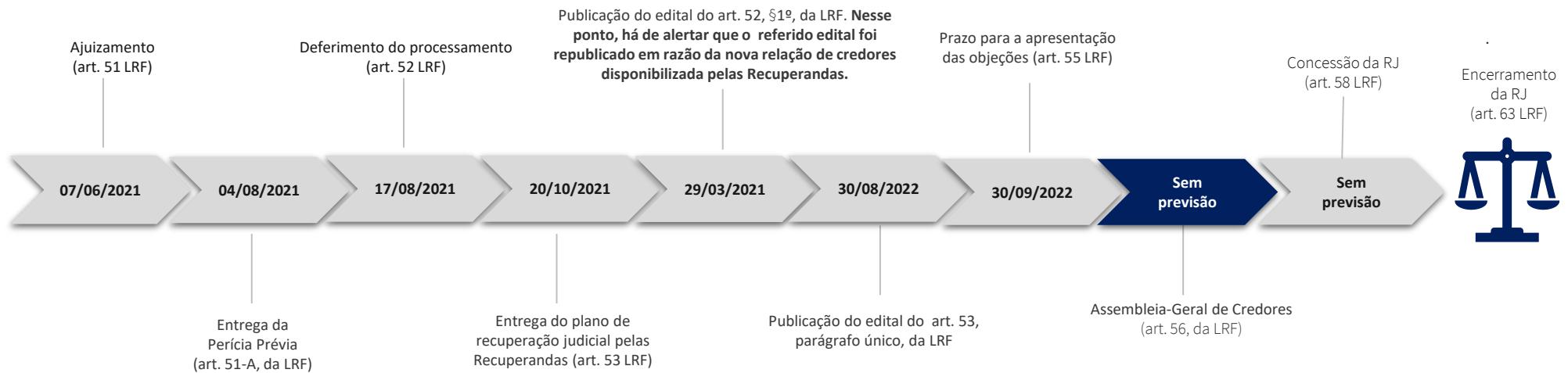
5.1. Cronograma Processual

5.2. Principais Eventos

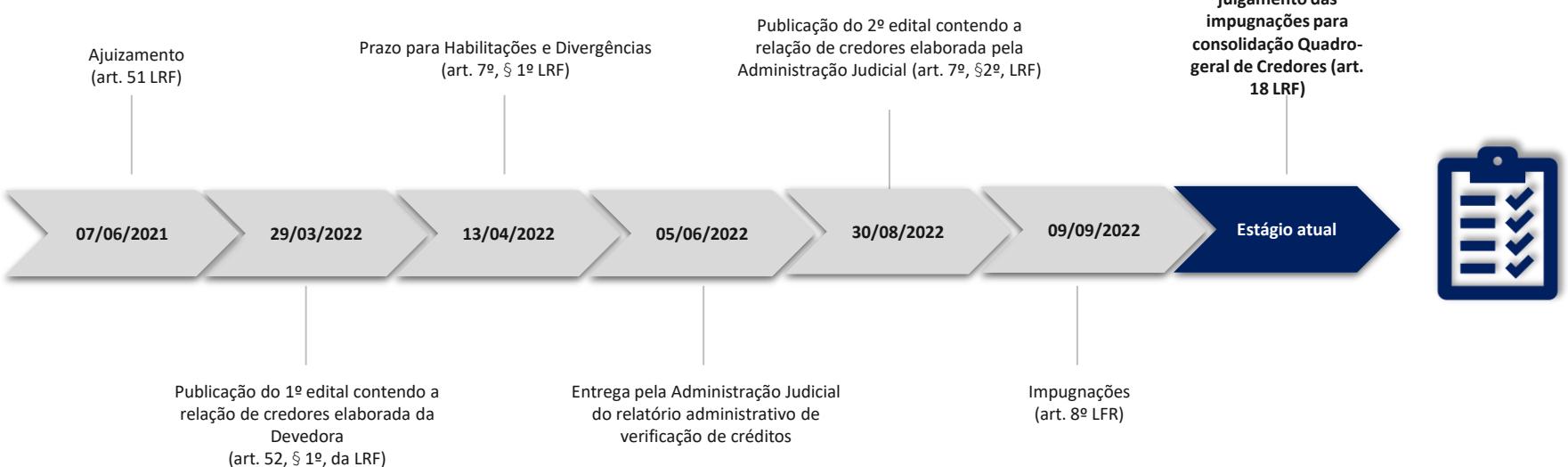


5.1 Cronograma Processual

Cronograma do processo de Recuperação Judicial:



Cronograma da Verificação de Créditos:



O prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções (*stay period*), previsto nos artigos 52, III, c/c 6º, §4º, da LRF findou em 13/02/2022.





5.2 Principais Eventos

Apresenta-se abaixo a relação dos principais eventos que tramitaram no processo de Recuperação Judicial:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
18/09/2022	Decisão interlocutória	Mov. 95
19/09/2022	Disponibilização do Edital art. 7º, §2º, e do art. 53º, paragrafo único da LRF	Movs. 97
29/09/2022	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial pelo Banco Bradesco S/A	Movs. 99
29/09/2022	Petição da Administração Judicial para juntar o 6º Relatório Mensal de Atividades	Mov. 100
24/10/2022	Decisão Interlocutória	Mov. 101



6. OUTRAS INFORMAÇÕES

6.1. Créditos Concursais

**6.2. Cumprimento das Obrigações e
Informações Adicionais**

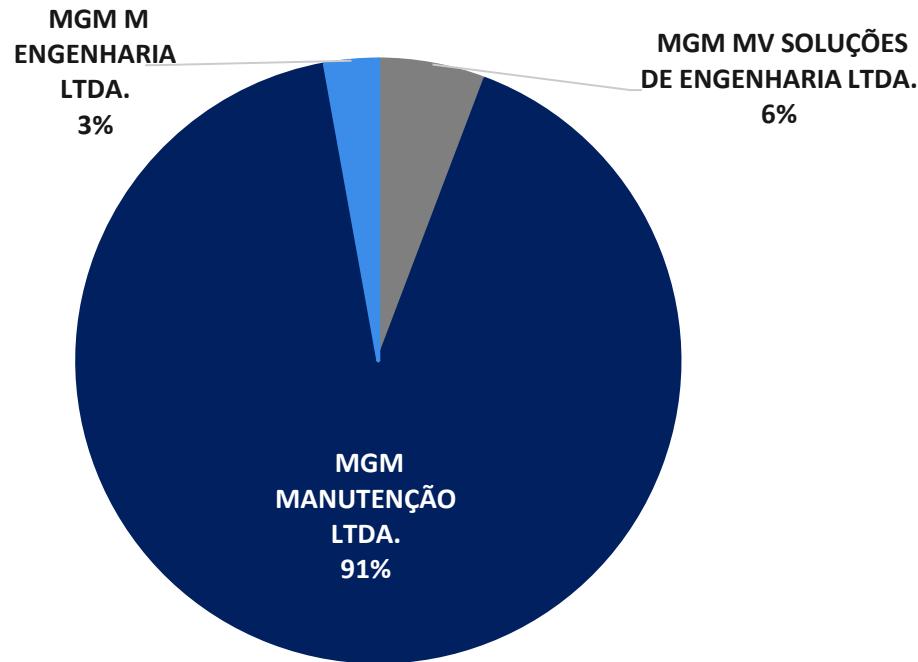




6.1 Créditos Concursais

O quadro de credores concursais vigente perfaz a monta de **R\$ 18.188.370,59**, conforme apresentado a seguir:

DEVEDORA	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV	TOTAL
MGM MV SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA.	R\$ 9.913,83	R\$ 0,00	R\$ 455.994,36	R\$ 50.888,60	R\$ 516.796,79
MGM MANUTENÇÃO LTDA.	R\$ 856.630,89	R\$ 72.427,38	R\$ 14.394.540,89	R\$ 1.298.248,25	R\$ 16.621.847,41
MGM M ENGENHARIA LTDA.	R\$ 19.518,86	R\$ 0,00	R\$ 1.021.288,16	R\$ 8.919,37	R\$ 1.049.726,39
TOTAL	R\$ 886.063,58	R\$ 72.427,38	R\$ 15.871.823,41	R\$ 1.358.056,22	R\$ 18.188.370,59



6.2 Cumprimentos das Obrigações e Informações Adicionais

As últimas informações prestadas pelos representantes das Recuperandas denotam que:



Atualmente não há contratos de prestação de serviços vigentes. As únicas receitas advêm da venda de perfis e da locação de Equipamentos. Destaca-se que, apesar de terem sido solicitados, não foram recebidos quaisquer documentos que comprovem essa informação.



A Administração Judicial destaca que:

Atendendo a pedido do Advogado das Recuperandas, Dr. Rodrigo Vitalino, de que as reuniões mensais com a presença dos Sócios/Representantes das Recuperandas, Contadores e Advogados fossem agendadas com pelo menos 30 dias de antecedência, **esta Equipe designou em dezembro/2021 todas as reuniões de acompanhamento das atividades da empresa previstas para o ano de 2022.**



A **entrada média mensal** de recursos nos 6 primeiros meses de 2022 foi em torno de **R\$ 350.000,00**. Cabe ressaltar que essa monta considera os quase R\$ 1.000.000,00 de aporte do Sócio (Pessoa Física). Ademais, destaca-se que a operação tem gerado **prejuízo e déficit de caixa**, o que explica os aportes mensais realizados pelo Sócio Administrador, que têm sido no exato montante do déficit apurado.



Não há receita sendo reconhecida contabilmente e tampouco estão sendo emitidas as notas fiscais referentes a essas operações. Atualmente as vendas e prestações de serviços estão sendo reconhecidas como Adiantamentos.

Destaca-se que o Sr. Lauro informou que irá mais participar de reuniões online, incluindo a agendada para o dia 26/10/2022.



Esta Equipe Técnica destaca que informou às Devedoras que nas reuniões designadas para os dias 26/10/2022, 23/11/2022 e 14/12/2022 seria importante estarem presentes, **impreterivelmente**, o Sr. Lauro, o Contador das Recuperandas e os advogados responsáveis pelo caso, destacando a importância da participação do Contador, considerando que nas últimas reuniões diversas questões relevantes restaram sem resposta, tendo o Sr. Lauro informado que “não possui conhecimento da contabilidade das empresas”.



Até a finalização do presente relatório, estavam **pendentes** de envio para esta Administração Judicial diversos documentos.

Registra-se que se encontra em aberto o reembolso de despesas das correspondências expedidas aos credores (**R\$3.018,75**), bem como o pagamento da parcela dos honorários relativa ao mês de **outubro/2022 (R\$ 10.000,00)**.



Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/SC 50.278



Luiz Renato Barreto Gomes
Advogado
OAB/PR 66.131



Gabriel Masiero
Advogado
OAB/SC 65.209



José Paulo Japur
Advogado Corresponsável
OAB/SC 50.157



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC 96.647/O-9



Alice Minatto
Equipe Jurídica



Isabela Zeferino Reinaldo
Equipe Contábil



Felipe Camardelli
Coordenador Financeiro
CRA 31.349/O



BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVAK 2UBXX XQEYY KTWAB